

JOGADA

Flamengo mantém chances do título após vencer o Sport

O time, mesmo jogando a maior parte do segundo tempo com um atleta a menos, bateu o Sport, na Ilha do Retiro, e tem a expectativa de conseguir a taça

#MengãonaDisputa

jogada@verdesmares.com.br



A vitória manteve acesa a chama do título Brasileiro. O Flamengo terá três jogos para reverter a vantagem do Verdão. Apesar dos resultados do fim de semana, o Palmeiras ainda é o favorito para levar a taça.

Em busca do topo

PONTOS SEPARAM O

FLAMENGO DO PALMEIRAS

Após os resultados da rodada concluída ontem do Brasileirão, o Flamengo diminuiu a vantagem para o líder Palmeiras. Restam três jogos para cada equipe. No meio desta semana, o Flamengo recebe o Grêmio e o Verdão o América/MG

Flamengo voltou à vice-liderança do Campeonato Sport, que luta contra o rebaixamento, segue com 38 pontos e próximo à zona de rebaixamento.

Depois de um início amarrado, com muitos toques laterais, o Sport chegou à frente com perigo aos 13 minutos numa cobrança de falta de Mi-

chel Bastos. Ele encobriu a barrreira, mas César saltou bem e o Sport vai sair diante da Chapecoense, quinta-feira, às 21 horas, em Santa Catarina, num duelo entre times ameaçados pelo rebaixamento. Na quarta-feira, às 21h45, o Flamengo recebe o Grêmio no Estádio Maracanã.



os gestores públicos municipais.



Aspec
INFORMÁTICA

aspec.com.br



Entre em contato conosco: (85) 3878.2999

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1807.01/2018 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Concorrência Pública nº 1807.01/2018. Empresas com propostas Desclassificadas: JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; K & D DECORAÇÕES EIRELI - EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; F. AIRTON VÍCTOR - ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Empresas com propostas Classificadas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; FRANCISCO L RIPARDO - ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI - ME. A empresa vencedora foi: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 484.615,83 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 14 de novembro de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

OUTROS

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE - C.N.P.J. Nº 07.220.874/0001-01 Nire: 233 0000387-0 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 15 de outubro de 2018, lavrada em forma de sumário conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art.130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (15) quinze dias do mês de outubro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, em Fortaleza/CE. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Sr. Francisco de Araújo Carneiro, Secretária “Ad hoc”: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia: 4.1 – Assembleia Geral Extraordinária - a) -ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como terceiro aditamento. **b)- autorizar** a assinatura pela Companhia, na qualidade de devedora, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A. **(c)- Autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 4º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) Tomar** todas as providências e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas analisaram atentamente os documentos e deliberaram: **(a) Foi autorizado ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como Terceiro Aditamento; **(b) foi autorizada a assinatura** pela Companhia, na qualidade de devedora, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A e Banco do Brasil S.A.; **(c) foi autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 4º aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) foram tomadas todas as providências** e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06- Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07- Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. JUCEC - Certificado registro sob o nº 5195609 em 26/10/2018. Protocolo 181222671 - 26/10/2018. Autenticação: 95DE44673DB9E42A6C1FEEB2C474F5885D7534C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - NIRE 23.300.036.859 - CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I. Data: 26/09/2018. **II - Local e Hora:** Na sede social da Companhia, localizada na Rua Visconde de Mauá, 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, às 10 horas. **III - Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **IV - Convocação:** Carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **V - Composição da Mesa:** José Erivaldo Arraes, como **Presidente**, e José Carlos Valente Pontes, como **Secretário**. **VI - Ordem do Dia:** **a)** Criação de uma filial no Município de São Sebastião, localizado no Estado de São Paulo; e **b)** Reforma do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **VII - Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I)** Criação de uma nova filial da Companhia no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1.745, Topolândia, São Sebastião/SP, CEP: 11610-100; e **II)** Reforma do estatuto social da Companhia, com alteração do seu artigo 2º, que passará a ter a seguinte redação: “**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Visconde de Mauá, 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. **Parágrafo Único:** A Companhia possui as seguintes filiais: **1.** Estrada do Itapery, nº 725, Passaré, Fortaleza, Ceará, CEP: 60862-220, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0002-54 e no NIRE sob o nº 2390055799-0; **2.** Rodovia CE 040, KM 18, s/n, Vila Machuca, Aquiraz, Ceará, CEP: 61700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0003-35 e no NIRE sob o nº 2390055800-7; **3.** Rua Maria Teixeira Joca, 43, Centro, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0004-16 e no NIRE sob o nº 2390055798-1; **4.** Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia, Ceará, CEP: 61600-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0005-05 e no NIRE sob o nº 2390055797-3; **5.** Av. Torquato Tapajós, 4240-B, Colônia Santo Antônio, Manaus, Amazonas, CEP: 69093-018, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0006-88 e no NIRE sob o nº 1390022117-9; **6.** Avenida Capitão Mor Gouveia, 875, Bom Pastor, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59060-400, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0007-69 e no NIRE sob o nº 2490028468-4; **7.** Rua José da Costa Pereira, 641, Ermani Sátiro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58080-450, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0008-40 e no NIRE sob o nº 2590024293-1; **8.** Estrada João Garcia da Rosa, 456, Rio do Ouro, São Gonçalo, Rio de Janeiro, CEP: 24753-080; **9.** Avenida Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1.745, Topolândia, São Sebastião, São Paulo, CEP: 11610-100.” **VII - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **VIII - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **IX - Assinaturas:** José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes e Denise Marinho de Andrade. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 26/10/2018, sob o nº 5195509, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1807.01/2018 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Concorrência Pública nº 1807.01/2018. **Empresas com propostas Desclassificadas: JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; K & D DECORAÇÕES EIRELI – EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **Empresas com propostas Classificadas:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; FRANCISCO L RIPARDO – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – ME. A empresa vencedora foi: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor global de R\$ 484.615,83 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos).** Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 14 de novembro de 2018. D’Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.**

